



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Ponta Delgada, 22 de Setembro de 2022

Assunto: Requerimento – Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens nos Açores

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento e perguntas com solicitação de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional, diretamente à Vice-Presidência do Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado

Pedro Neves

**Exmo. Senhor Vice-Presidente do
Governo Regional dos Açores,**

A Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ) foi concebida e projetada em 2012 com os seguintes objetivos:

- Desenvolver mecanismos de identificação e referenciação de situações de violência sexual praticadas contra crianças e jovens;
- Desenvolver um dispositivo de apoio integrado para crianças e jovens vítimas de abuso sexual e respetiva realidade familiar, que garanta um suporte reabilitador às mesmas;
- Efetivar a implementação de um processo de acompanhamento e reabilitação de agressores sexuais de crianças e jovens, num processo de interação entre o Sistema de Saúde e de Justiça;
- Facilitar e melhorar as articulações entre as organizações e entidades que intervêm neste contexto e com esta problemática;
- Apostar em processos de prevenção universal.

Desde 2015, conforme exposto nos Planos de Atividades Anuais da Direção Regional da Solidariedade Social, consta como objetivo “Acompanhar a implementação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ)”, através da realização de relatórios semestrais.

De acordo com as informações sobre a ERASCJ contidas no documento disponibilizado pela Secretaria Regional da Solidariedade Social em Março de 2019, está delineado um modelo avaliativo do grau de eficácia e eficiência da ERASCJ, subdividido em 2 níveis, e efectuado por elementos de diversas entidades com tutela governamental (Instituto da Segurança Social dos Açores; Direção Regional da Saúde; Direção Geral da Reinserção e Serviços Prisionais; Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica), mas também por figuras externas e especialistas nesta área académica/universitária.

Já o Plano de Actividades 2022 da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social apresenta como medida “Reforçar e aprofundar a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens.”

Considerando os dados mais recentes contidos no Relatório Anual de Segurança Interna, referentes ao ano de 2021, registou-se um aumento de 14,6% na criminalidade violenta e grave participada, onde se inscrevem os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual.

Considerando que o Departamento de Investigação Criminal dos Açores da Polícia Judiciária registou em 2021 perto de uma centena de denúncias por suspeita de crimes sexuais cometidos contra crianças ou jovens.

Considerando que estes crimes produzem, amiúde, um impacto negativo no seu bom desenvolvimento, não apenas na esfera sexual, mas em todas as esferas de vida da criança ou jovem vítima, e que uma intervenção precoce e um acompanhamento especializado assume-se fundamental para atenuar o impacto da vitimação.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às seguintes perguntas:

1. Ao abrigo da ERASCJ, desde a sua implementação e até à presente data, quantas crianças e jovens vítimas de violência sexual foram apoiadas?
2. Quantos agressores/as frequentaram, até à data, o programa de reabilitação para agressores sexuais de crianças e jovens, da ERASCJ?
3. Houve, até ao momento, algum/a agressor/a que frequentou o programa de reabilitação referido no número anterior, que tenha reincidido na prática de crimes contra a liberdade ou autodeterminação sexual?
4. Quantas ações de informação/formação foram prestadas a profissionais que estão afectos às entidades que integram a ERASCJ e que na sua actividade profissional intervêm diretamente na problemática?
5. Quais os resultados avaliativos produzidos e tidos até à data? Que eficácia tem demonstrado a ERASCJ na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens na região?
6. Desde a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores, decorreu ou está prevista alguma alteração aos procedimentos de referenciação ou intervenção das entidades parceiras e envolvidas na ERASCJ?
7. Até à presente data, ao abrigo da ERASCJ, qual o montante de verbas que têm sido atribuídas às várias entidades parceiras? Solicitamos a discriminação dos valores alocados a cada uma das entidades envolvidas.



8. Como pretende o Governo Regional reforçar e aprofundar a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens? Através de reforço de meios, recursos humanos ou alocação de verbas às entidades parceiras e organizações envolvidas?

Vimos ainda solicitar a disponibilização dos Relatórios Semestrais emitidos pela Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, ao abrigo do seu Plano de Atividades, sobre esta matéria.

Ponta Delgada, 22 de Setembro de 2022

O deputado

Pedro Neves